

15ª REGATA DE ABERTURA

01 DE FEVEREIRO DE 2020

1º AVISO DE REGATA

1. REALIZAÇÃO E SEDE

1.1 Iate Clube do Espírito Santo – ICES

2. CLASSES

2.1 Snipe, Dingue e Laser.

2.2 Para se caracterizar a formação de uma Classe e/ou Categoria será necessário o mínimo de 3 (três) embarcações participantes.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 O evento é classificado como categoria “C”, conforme o Regulamento 20 da WS 2017/2020.

4. REGRAS

4.1 As regatas serão disputadas de acordo com as regras da World Sailing (WS) 2017/2020, as determinações da CBVela, as determinações da FECAI, as regras das Classes e este Aviso de Regatas.

5. PERCURSO

5.1 SNIPÉ, DINGUE E LASER: Largada no píer norte do ICES, contornar a Ilha do Socó por boreste, Pirulito por boreste, Andorinhas por boreste na Curva da Jurema, retornar pelo canal entre a Ilha do Boi e do Frade, montar Ilha Rasa por bombordo com chegada ao píer norte.

6. PONTUAÇÃO

6.1 Sistema Linear apêndice A das regras de regata da WS 2017/2020.

7. ELEGIBILIDADE

7.1 São elegíveis os competidores que estiverem de acordo com a parte 6 das Regras de Regata da WS 2017/2020 e que estejam em conformidade com a legislação estabelecida pela Marinha do Brasil, Capitania dos Portos do Espírito Santo e que conheçam o RIPEAM e o conteúdo da NORMAM 03/DPC que estabelece os requisitos mínimos de segurança para as embarcações, com acesso na página www.dpc.mar.mil.br



Iate Clube
do Espírito Santo

8. RESPONSABILIDADE

8.1 A decisão de participar ou não do evento, será de exclusiva responsabilidade dos participantes. A organização do evento ou qualquer outra pessoa envolvida na organização não se responsabilizam por qualquer lesão (inclusive morte), danos materiais ou pessoais, perda ou reivindicação sustentada por competidores ou qualquer um relacionado com um competidor antes, durante ou depois do evento.

9. PROGRAMA

9.1 SNIPE, DINGUE E LASER: Será disputada uma única regata de percurso

10. CRONOGRAMA

Sábado – 01/02/2020

11h – Término das inscrições e reunião de velejadores

12h – Largada

15 às 17h – Confraternização

Premiação logo após a conclusão do resultado

11. INSCRIÇÕES

11.1 As inscrições deverão ser feitas no site do ICES - www.ices.com.br, até o dia 01/02/2020 às 11h.

11.2 Não serão aceitas inscrições por telefone

12. VALORES

12.1 Valor: R\$ 30,00 por velejador

13. TAXA DE PROTESTO

13.1 Valor R\$ 50,00



14. PREMIAÇÃO

- Para os três primeiros colocados de cada Classe/Categoria com um mínimo de 05 (cinco) embarcações participantes.
- Para os dois primeiros colocados de cada Classe/Categoria com um mínimo de 04 (quatro) embarcações participantes.
- Para o primeiro colocado de cada Classe/Categoria com um mínimo de 03 (três) embarcações participantes.

15. OBSERVAÇÕES

- 15.1 Caso haja algum protesto, a entrega dos prêmios será transferida para o primeiro evento da vela após o julgamento dos protestos.
- 15.2 Este campeonato é aberto para velejadores de todo o Brasil.
- 15.3 Recomenda-se atenção no cumprimento da REGRA 18 “RESPONSABILIDADE ENTRE EMBARCAÇÕES” do Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar, RIPEAM-72, a qual deixa claro que: “Uma embarcação a vela em movimento deverá manter-se fora do caminho de uma embarcação com capacidade de manobra restrita”.

16. INFORMAÇÕES GERAIS

16.1 COMISSÃO DE PROTESTO

- ✓ Artur Moreira Rodrigues
- ✓ Michel Weber
- ✓ Jens Olav Ulfeldt

16.2 INFORMAÇÕES

Na Secretaria do ICES, pelo telefone (27) 3225-0422 ramal 205, celular (27) 98805-1403 ou através do e-mail: vela@ices.com.br



Iate Clube
do Espírito Santo

16.3 TÁBUA DE MARÉS

PORTO DE TUBARÃO

Sábado - 01/02	
Hora	Altura
01:18	↓ 0.56m
07:41	↑ 1.02m
13:40	↓ 0.65m
20:03	↑ 1.03m

PORTO DE VITÓRIA

Sábado - 01/02	
Hora	Altura
01:35	↓ 0.5m
07:50	↑ 1.1m
13:58	↓ 0.58m
20:15	↑ 1.12m

BONS VENTOS
COMISSÃO ORGANIZADORA